



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TRANSFERIR, MARLENE NATALIA LEONARCHIT da /
ESCOLA DE LINHA ARELIAS para a ESCOLA digo GRUPO ESCO-
LAR " VISCONDE DE CAIURU " distrito de SEDE SULINA, /
Município de Chopinzinho. Retificando a Portaria de /
56/71 de 22 de janeiro de 1971, consedendo-lhe autori-
zação para lecionar um turno de aula com expediente /
de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00
(Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data /
de 17 de fevereiro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arnim Matte
José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO